



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.057/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2019 – SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 025/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coletas de exames laboratoriais (plantões), para atendimento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal 24 horas, tendo sido declarada vencedora a empresa: **LABORATÓRIO REUNIDOS DE UMUARAMA LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/10/2019 DE Nº 11682
UMUARAMA, 14/10/2019
Paqueta J. Silva
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS